



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3847 – Sexta-feira, 10 de Setembro de 2010

## Prefeito e secretários vão à Restinga

A comunidade da Restinga tem encontro marcado hoje, 10, com o prefeito e os secretários municipais. A visita ocorre em continuidade ao projeto *Prefeitura na Comunidade*, iniciado na Região Nordeste na última semana. Até o final do ano, o executivo municipal percorrerá todas as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras, a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados aos cidadãos.

A programação tem início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal, reunindo os integrantes do governo. O roteiro na região começa às 10h, pelo Centro Administrativo Regional (rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, 2ª unidade, Restinga Nova), e prevê visitas a áreas de habitação popular, ao camelódromo, à ciclovia, a terreno de futura praça e à Comunidade Educacional Terapêutica.

“Além de estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, o projeto tem o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região”, explicou o prefeito. Na última semana, foi assinado decreto que cria os Fóruns de Serviços e Comissões de Obras em todas as zonas do OP. A iniciativa permite à comunidade acompanhar de perto as ações, serviços e obras realizadas pela prefeitura.



Lucas Barroso/PMPA

**Ciclovia conta com 1,1 quilômetro concluído na avenida Nilo Wulff**

### Procon expediu mais de R\$ 450 mil em multas

Em dois anos e meio de funcionamento, o Procon Porto Alegre já autuou cerca de 200 fornecedores que infringiram o Código de Defesa do Consumidor, lesando os consumidores. O valor das penalidades soma mais de R\$ 450 mil. Os recursos são destinados ao Fundo Municipal de Direitos Difusos, que promove o custeio e financiamento de ações locais em defesa do consumidor.

### Porto Alegre tem 700 novos abrigos de ônibus

Desde o início do ano, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implantou 700 novos abrigos de ônibus em diversas vias da Capital. As paradas cobertas, que atendem a todos os quesitos técnicos de segurança, são substituídas diariamente em razão de vandalismo ou desgaste natural. Os gastos com vandalismo nas estações, corredores e paradas de ônibus custam R\$ 90 mil mensais. Algumas vias tiveram todos os seus abrigos revitalizados, como a rua Ary



Guilherme Santos/PMPA

**Edgar Pires de Castro recebeu 23 paradas novas**  
Tarragô, na Zona Norte, com 21 novas paradas, e a avenida Edgar Pires de Castro, na Zona Sul, com 23.

### Após um mês da Lei dos Motoboys, reduz mortes de motociclistas

O número de mortes de motociclistas no trânsito da Capital caiu 33%. De 1º a 31 de agosto, foram seis casos, contra nove no mesmo período do ano anterior. Segundo a nova legislação federal (Lei 12.009, de 2009), as motos devem circular com faixas reflexivas no baú, capacete e no colete do condutor. O diretor-presidente da EPTC aprovou a iniciativa: “A nova lei garantiu uma maior visibilidade e segurança na circulação dos motociclistas. Esperamos avançar ainda mais, para um trânsito com menos conflitos” afirma.

### Trilhas pela reserva natural do Morro São Pedro

A primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural da cidade está no roteiro do programa Domingo no Campo, no dia 12. É a Cabanha Costa do Cerro, certificada pelo Ibama como área de grande relevância ambiental e de uma beleza cênica ímpar do Morro São Pedro. Na propriedade, os participantes poderão realizar trilha, com duração média de 45 minutos. A cabanha tam-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



**Roteiro inclui visita à Floricultura Arco-Íris**

bém colocará cavalos à disposição. A próxima parada será na Floricultura Arco-Íris, que possui uma diversidade de espécies exóticas e ornamentais.

## Retratos em movimentos mínimos

Divulgação POA Em Cena/PMPA



Brad Pitt, Isabella Rossellini, Johnny Depp e Winona Ryder estão entre o 11 personagens que posaram quase imóveis para as câmeras da Voom HD Network. Os vídeo-retratos fazem parte da aclamada exposição *Voom Portraits*, do multiartista Robert Wilson, que está Santander Cultural, dentro das atividades do Porto Alegre Em Cena. Trata-se de um encontro entre fotografia, filme, literatura e áudio.

**EXECUTIVO****LEI E LEI COMPLEMENTAR****LEI Nº 10.953, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.****Proíbe o descarte de lâmpadas fluorescentes no lixo comum e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o descarte de lâmpadas fluorescentes no lixo comum.

**Art. 2º** Ficam as empresas concessionárias do serviço de coleta de lixo proibidas de recolher lâmpadas fluorescentes descartadas no lixo comum.

**Art. 3º** A coleta, o transporte, o tratamento e o encaminhamento para o destino final de lâmpadas fluorescentes descartadas são de responsabilidade das empresas que efetuarem a comercialização ou a distribuição de lâmpadas fluorescentes e que estejam com matriz, filial ou representação comercial estabelecida no Município de Porto Alegre.

**§ 1º** No caso da contratação de terceiros para a execução de 1 (uma) ou mais das atividades previstas no “caput” deste artigo, configurar-se-á responsabilidade solidária, devendo os executores serem licenciados junto ao órgão ambiental competente.

**§ 2º** Os locais de coleta para as lâmpadas fluorescentes descartadas deverão atender aos critérios técnicos e legais estabelecidos pelo órgão ambiental competente e estar devidamente identificados e sinalizados quanto ao tipo de resíduo e aos riscos que representam à saúde e ao meio ambiente.

**Art. 4º** As empresas que comercializarem ou distribuírem as lâmpadas fluorescentes deverão desenvolver campanhas educativas para a conscientização da população em relação à importância e à necessidade da correta destinação final das lâmpadas fluorescentes, que contêm mercúrio, bem como aos riscos que essas representam à saúde e ao meio ambiente, se manuseadas e descartadas incorretamente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 651, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Inclui inc. VIII no art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, e alterações posteriores, incluindo no rol de proibições relativas à poluição sonora a emissão de sinal sonoro por alarme de segurança por período superior a 5 (cinco) minutos e estabelecendo a respectiva penalidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica incluído inc. VIII no art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 86. ....

.....

VIII – emitir sinal sonoro por alarmes de segurança residenciais, comerciais ou veiculares por período superior a 5 (cinco) minutos.

Pena: multa de 83 a 415 UFMs.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de setembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Professor Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, GABRIELA PRESTES VERNES, 394583, Professor – Educação Infantil – 6º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao número do processo que autoriza a nomeação, que passa a ser “001.033605.10.6” e não como constou, através do Ato 1088, de 02/09/2010 (processo 001.033605.10.6).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, SONIA REGINA VIEIRA, 506270, Professor – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 27º Lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1085 de 02/09/2010 (processo 001.030933.10.2, autorizado em 06/08/2010).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, na SMS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1086 de 02/09/2010 (processo 01.009313.10.9, autorizado em 07/07/2010)

NOME	MATRÍCULA
PAULO VALDECI WORM – Neurocirurgia – 4º Lugar	453230
LILIAN COLONIA LODI – Pediatria – 58º Lugar	

**NOMEIA**, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Plásticas (10700003), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1028, de 01/09/2010 (processo 001.003726.10.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CLARICE DA SILVA CONTER, Professor - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA - 144º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 980, de 09/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1083 de 02/09/2010 (processo 001.027134.10.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CLAITON HENRIQUE LENZ, Professor - Educação Física/Rede Escolar - 34º Lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 980, de 09/08/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1084 de 02/09/2010 (processo 001.028620.10.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, 80916/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 620, de 06/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**DESIGNA**, MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, 318260/2, Operador de Maquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 621, de 06/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**DESIGNA**, JEINE JORGE DA SILVA ROCHA, 68424/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Monitoração (17501005), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 619, de 06/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**DESIGNA**, ODONE JOSE ORDONES, 84594/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Responsável por Turno (11130020), da Coordenação de Controle Operacional (17700005), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato

694, de 31/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**DISPENSA, JEINE JORGE DA SILVA ROCHA, 68424/2,** Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de Responsável por Turno (11130020), da Coordenação de Controle Operacional (17700005), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 30/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 618, de 06/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**DISPENSA, ODONE JOSE ORDONES, 84594/2,** Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Núcleo de Serviços Gerais (17301001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 31/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 693, de 31/08/2010 (processo 001.032329.10.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722,** agente de serviços externos, AC20104, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de transporte do Serviços Gerais, a contar de 10/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 144 de 08/09/2010 (processo 003.003821.10.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8,** no cargo comissionado 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 06/09/2010 a 05/10/2010, em substituição ao titular, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, com base no artigo 69 de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110 de 08/09/2010 (Memorando 107-10 DA).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA ALADIO COELHO, 62844.2,** estatutário, Guarda Municipal readaptado de Pedreiro, OP-3.10.04.D.05-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05+2 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%),

artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 57, parágrafo único e 58, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (119h 37min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 33996440006, PASEP 10042692226, através do Ato 650, de 01/09/2010. (processo 009.001308.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, 63013.8,** estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, AC-3.08.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 31593470010, PASEP 18051002224, através do Ato 641, de 01/09/2010. (processo 009.000659.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA BEATRIZ LISBOA DA SILVA, 62735.8,** estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: venci-

mento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 14039370015, PASEP 10220163127, através do Ato 669, de 01/09/2010. (processo 009.000730.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, 23299.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23765364053, PASEP 10267662960, através do Ato 657, de 01/09/2010. (processo 009.000665.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA**, 1012.3, estatutária, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição,

com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão “14”, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Membro de Gabinete de Estudos Legislativos, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei 5568/85; gratificação de incentivo técnico (54,40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CPF 22083448049, PASEP 10666955066, através do Ato 578, de 01/09/2010. (processo 009.001567.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA**, 30486.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40450449068, PASEP 18014009334, através do Ato 659 de 01/09/2010. (processo 009.001832.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO**, 26023.2, estatutária, Apontador, AC-1.03.04.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente,

por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 44901550004, PASEP 10725397850, através do Ato 668, de 01/09/2010. (processo 009.001079.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA EDI COGO**, 1430.1, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão “11c”, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1818/04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso II, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução 1818/04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CPF 29560519034, PASEP 10113888721, através do Ato 579, de 01/09/2010. (processo 009.001915.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA REJANE ALVES FERREIRA**, 25730.0, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.B.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29605571072, PASEP 10111270178, através do Ato 664, de 01/09/2010. (processo 009.001455.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/07/10, **JOSÉ ALUIZIO PEREIRA PEDROSO**, 18905.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10292,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 53789571091, PASEP 10230390991, através do Ato 554, de 23/08/2010. (processo 009.001467.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIA LUCIA HANSEN LAHM**, 17900.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 29623600097, PASEP 10868243768, através do Ato 585, de 01/09/2010. (processo 009.000078.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA LILIAN ALLER PLUCANI**, 28149.1, estatutária,

Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35245689049, PASEP 10861379818, através do Ato 614, de 01/09/2010. (processo 009.001670.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI**, 23547.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 24970000000, PASEP 1008486149, através do Ato 610, de 01/09/2010. (processo 009.000616.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 01/07/2010, **MARIA NORIMAR BALTAR DE SOUZA**, 30681.5, estatutária, Professor, ED-1.03.

M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6427/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 08515387034, PASEP 10088419018, através do Ato 559, de 25/08/2010. (processo 009.000784.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA SALIMAR CAUDURO**, 23457.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22214348034, PASEP 10691186593, através do Ato 643, de 01/09/2010. (processo 009.00915.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA VANIA HELENA MENEGHETTI**, 442.7, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento padrão “14”, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva

(100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (54,40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CPF 23881569049, PASEP 10104450328, através do Ato 577, de 01/09/2010. (processo 009.001851.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 19/07/2010, ao(s) dependente(s) de VERA SUZANA BARROS, 13294.4, falecida em 19/07/2010, Estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 1752, de 21/09/1989 modificado p/Ato 1569/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/06/1979, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MAICON BARROS PACHECO, 6917.9, CPF 025.830.630-06, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 171.038.350-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 363 905 82, através do Ato 572, de 01/09/2010, (processo(s) 009.002827.10.7).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/08/2010, ao(s) dependente(s) de PAULO SALDANHA, 70431.6, falecido(a) em 02/08/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.B.06.00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/08/1988, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a JANE ELAINE DA SILVA, 6921.1, CPF 421.594.230-68, companheira, 50% a ÂNDERSON DA SILVA SALDANHA, 6922.9, data-fim 18/11/2013, CPF 845.872.100-72, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 219.403.040-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 506 581 40, através do Ato 671, de 02/09/2010, (processo(s) 009.002994.10.0.).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EVILÁSIO FERNANDES BOBSIN, 30767.8, falecido(a) em 04/10/2004, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07-00, 30h, do Depar-

tamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/11/1980, o Ato 1874, de 16/12/2004, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), incluindo um pensionista e revertendo a este a cota reservada, face decisão judicial transitada em julgado, processo judicial 001/1.06.0063548-5, rateado a razão de: 33,33% a EVERTON DOS SANTOS BOBSIN, 5303.3, CPF 016.661.190-59, filho, 33,33% a FRANCINE DOS SANTOS BOBSIN, 5304.1, data-fim 26/11/2013, CPF 016.661.170-05, filha, 33,34% a ROSANE DOS SANTOS BOBSIN, 6817.1, CPF 334.561.600-97, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, de Lei Complementar 478/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 361.776.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18022001517, através do Ato 670, de 31/08/2010, (processo(s) 001.055859.04.6 e 001.019239.06.8).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA ELISABETH KRIEGER LOPES REIS, 20662.6, estatutária, Professor, ED-1.03. M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 447, de 02/08/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao percentual dos avanços trienais que passa a ser 40% e não como constou (processo 009.000025.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 54 de 02/08/2010, que designou a servidora MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, para substituir MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268, quanto ao período que passa a ser de 24/05/2010 a 19/08/2010 e não como constou, através da Portaria 64 de 30/08/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2010, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 211257, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 28 de 06/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 393 de 08/09/2010 (processo 001.033532.07.9).



**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 17/09/2010, a fim de participar do VI Congresso Mundial de Administração, na cidade de Quebec/Canadá, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22, de 27/08/2010, (processo 001.025432.10.9).

**CONCEDE**, autorização para VANESCA BUZELATO PRES- TES, 249832/2, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 19/08/2010, a fim de participar da oficina “Consulta com la Sociedad Civil de Sudamérica Hacia el Desarrollo Sostenible em las Américas”, organizada pela OEA, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23, de 27/08/2010, (processo 001.035800.10.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, em relação a MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 503, de 24/04/1997, que convocou para cumprir Regime de Aulas Excedentes Incorporadas, através da Portaria 1697, de 23/08/2010 (processo 001.003726.10.9).

**CONVOCA**, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1690, de 23/08/2010 (processo 001.003726.10.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** a delimitação de atribuições concedida em 01/10/2009, Portaria 96 de 26/10/2009, em relação à servidora DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 54768.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: realizar atividades que a mantenham em ortostatismo prolongado, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 104 de 02/09/2010 (processo 001.014605.10.4).

**AMPLIA** a delimitação de atribuições concedida pela Portaria 15 de 10/04/2001, em relação à servidora ROSANE TRINDADE GOMES, 32099.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: atividades que exijam subir e descer escadas; permanecer longos períodos em ortostatismo prolongado; levantar peso maior que 10Kg (dez quilogramas); realizar movimentos repetitivos com os membros superiores, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 107 de 02/09/2010 (processo 001.032454.08.2).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições as atividades que exijam ortostatismo prolongado (evitar longas caminhadas e não carregar peso), a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 02/09/2010 (processo 001.006162.10.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora HELOISA DIANA BORSATO, 24172.9, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 01/09/2010 (processo 001.016273.10.9).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora HELOISA DIANA BORSATO, 24172.9, instrutor de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, exclui de suas atribuições: planejar, organizar, coordenar e executar o ensino de Artes Plásticas; orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos; realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo aos alunos ensinamentos do uso dos diversos materiais de artes plásticas; estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais de trabalho; realizar estudos e pesquisas na área das artes em geral; preparar e apresentar exposições patrocinadas pelo Município e representá-lo em outras; participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 01/09/2010 (processo 001.016273.10.9).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições atividades que impliquem o controle de turmas de forma isolada, no período de 1 (um) ano, de 29/07/2010 a 28/07/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 02/09/2010 (processo 001.058884.09.2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor VANIUS KNAK, 46869.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições as ativida-

des com crianças, no período de 1 (um) ano, de 29/07/2010 a 28/07/2011, e indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 02/09/2010 (processo 001.015896.10.2).

**MODIFICA** a delimitação de atribuições concedida pela Portaria 13 de 07/02/2008, em relação ao servidor DARWEY DE MOURA ORENGO, 39526.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe em 50% (cinquenta por cento) da carga horária, a contar de 29/07/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 02/09/2010 (processo 001.010048.10.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 245 de 31/08/2010.

**DESIGNA** ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 02/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 246 de 31/08/2010.

**DESIGNA** VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 247 de 01/09/2010.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 107181/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 248 de 02/09/2010.

**DESIGNA** LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 249 de 02/09/2010.

**DESIGNA** DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 250 de 02/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REJANE MARIA MARQUES, 18794.2, operário, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210028, 14301001, substituindo NÍVIO NEI GOMES, 17910.6, Operário, 100870, por motivo de licença prêmio de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 233 de 30/07/2010.

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMDHSU, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 001.037841.10.6 e 001.037842.10.2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 7 de 09/09/2010.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, DIEGO CASTILHO FUCILINI, 984088, assistente administrativo, e NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES, 752128, chefe de gabinete, todos da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 001/06 COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda - item 4.3.1, publicada no DOPA em 06/10/2006, para que, no período de 11 a 29 de outubro de 2010, realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido, a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito

às salas, armários e gavetas, objetivando o completo inventário dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 8 de 02/09/2010 (processo 001.035504.10.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA** COMPETÊNCIA NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, da Divisão de Arrecadação, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo Departamento, c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitários; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, em substituição a VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, que estará substituindo o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e esgotos, no período de 16/08/2010 a 16/09/2010, com base no artigo 214, do Decreto 9738 de 19/06/1990, Alterado pelo Decreto 10078 de 08/08/1991, combinado com o disposto na Lei 6203 de 31/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 1386 de 20/08/2010 (processo 003.002269.09.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 743012, operário AC20402, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Serviços Gerais-SVG, 50301118, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, no período de 31/08/2010 a 14/09/2010, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1456 de 09/09/2010, (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de editais, da Central de Licitações e Contratos, substituindo ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1423 de 01/09/2010 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, substituindo DE-

NISE DA SILVA BRAGA, 704213, de 03/09/2010 a 17/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1424 de 01/09/2010 (processo 003.000026.10.7).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS 704249, da Divisão de Obras, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZES DE BARROS, 710353, da Divisão de Água e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “CERCAMENTOS diversos com muro e granil de concreto”, por trinta dias (30), a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1426 de 01/09/2010 (processo 003.080086.07.1).

**NOMEIA** SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da distrital norte de água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, de 21/09/2010 a 10/10/2010, por férias, com gratificação de Insalubridade 40%, regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1374 de 19/08/2010, (processo 003.000148.10.5).

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, adido externo, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, de 16/08/2010 a 19/08/2010, 21/08/2010 a 25/08/2010 e de 28/08/2010 a 14/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1394 de 23/08/2010, (processo 003.003427.10.2).

**NOMEIA** TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no dia 20/08/2010 e de 26/08/2010 a 27/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1395 de 23/08/2010, (processo 003.003427.10.2).

**NOMEIA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Cooperativa, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983, de 16/08/2010 a 17/08/2010, por participação no 1º Congresso Nacional de Inovação, Trabalho e Educação Corporativa – CONITEC 2010, no Rio de Janeiro-RJ, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1396 de 23/08/2010, (processo 003.005448.09.3).

**NOMEIA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instala-

ções, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, de 12/08/2010 a 13/08/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1417 de 30/08/2010, (processo 003.000086.10.0).

**NOMEIA MARIA VALESKA VASCONCELOS**, 700943, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, de 08/09/2010 a 22/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1425 de 01/09/2010, (processo 003.00026.10.7).

**NOMEIA JULIANA JUNGES SUBTIL**, 919874, técnico em arquivo, TP20207, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de documentação administrativa, com atribuição de chefe do Serviços Gerais - SVG, 50301100, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467 / 1, no período de 13/10/2010 a 22/10/2010, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1457 de 09/09/2010, (processo 003.005458.09.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 06/09/2010 a 05/10/2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 453 de 08/09/2010 (Memorando 107-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 06/09/2010 a 05/10/2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452 de 08/09/2010 (Memorando 107-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 06/09/2010 a 05/10/2010, os efeitos da Portaria 84 de 28/04/2000, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451 de 08/09/2010 (Memorando 107-10 DA).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008903.10.7** - DEFERE o pedido formulado por ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 120057/2, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Educação, de pagamento de férias vencidas e não-gozadas, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2008 e 30/11/2009.

**Processo 001.017076.10.2** - DEFERE o pedido formulado por ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, de inclusão da gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária na base de cálculo da função gratificada especial que lhe é atribuída.

**Processo 001.028958.10.1** - Indefere o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.031879.10.1** - INDEFERE o pedido formulado por CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de gozo de férias, referente ao período aquisitivo do ano de 1983, por falta de amparo legal.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021409.10.2** - DEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 18/03/2010, em relação à servidora MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO, 201471/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação.

**Processo 001.005976.10.3** - DEFERE o pedido apresentado por DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS, 61387/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, substituindo por Licença para Tratamento de Saúde (código 50), o registro das faltas (código 01), dos dias 27, 28 e 29/01/2010, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Ordem de Serviço 013/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001/2000.

**Processo 001.031067.10.7** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado pelo servidor ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Licença Estudo Prova (código 102) o registro das faltas em plantão (código 10), dos dias 27/05/2010, 18, 22 e 30/06/2010, com base no artigo 90, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035779.10.1** - DEFERE em 08/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2010,

efetuado por MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001025.05.8** - Defere, em 26/08/2010, a redução de carga horária do servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, engenheiro, da Divisão de Obras, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/08/2010 a 23/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.001214.05.5** - Defere, em 26/08/2010, a redução de carga horária do servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/08/2010 a 23/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.004209.05.2** - Defere, em 18/08/2010, a redução de carga horária do servidor CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, engenheiro, da Divisão de Manutenção, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em letras Português-Espanhol na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/08/2010 a 23/12/2010, com limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.000199.06.0** - Defere, em 25/08/2010, a redução de carga horária do servidor JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Pesquisa, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 09/08/2010 a 23/12/2010, com limite máximo de 6 (seis) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.000035.08.4** - Defere, em 17/08/2010, a redução de carga horária da servidora CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 9 (nove) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.003165.10.9** - Defere, em 23/08/2010, a redução de carga horária da servidora EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067, operária especializada, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001232.10.0** – Modifica o despacho indeferitório do processo de aposentadoria da servidora NARA DA CUNHA LAMB, 11109.3-1, publicado no DOPA 3839 de 30/08/2010, quanto à lotação, passando a ser Secretaria Municipal de Educação e não como constou.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 40/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo BOTAFOGO X AZENHA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr (a). VANDERLEI BITTENCOURT, do táxi prefixo 4224.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes interino.

#### RESOLUÇÃO 8/2010

Estabelece a alternativa de utilização da técnica de envelopamento na pintura dos veículos, com base na Resolução SMT 12/2004 que versa sobre a padronização dos táxis de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090 de 08 de janeiro de 1982, Lei 8.240 de 10 de Dezembro de 1998, Lei 3.790 de 05 de setembro de 1973 e Decreto 14.499 de 17 de Março de 2004.

Considerando a necessidade de padronizar a nova técnica a ser utilizada no lugar da

pintura dos veículos táxis;

Considerando a evolução de novos sistemas que permitem manter a originalidade da pintura dos veículos táxis de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Na padronização da cor Vermelho Ibérico, os permissionários poderão utilizar a técnica de envelopamento, obedecidas as especificações que fixam as condições exigíveis para aplicação de películas flexíveis destinadas ao revestimento de automóveis a serem utilizados no Serviço de Táxi no Município de Porto Alegre.

Art. 2º - A película deverá ser aplicada em 100% (cem por cento) da superfície externa do veículo nas partes que possuem lataria. As partes em plástico: pára-choques, espelhos, pegamãos, frisos, caixas de ar, grades e outras deverão estar pintadas na cor preta fosca ou brilhante.

Art. 3º - Na hipótese de exclusão do veículo da frota de táxi, a película deverá ser totalmente retirada para fins de descaracterização, restabelecendo a cor original do automóvel.

Art. 4º - Ao optar pela aplicação da película adesiva, o permissionário deverá apresentar os documentos já exigidos para cadastramento do veículo, além de:

I – Laudo técnico do material comprovando o atendimento dos requisitos especificados pela EPTC, conforme Anexo I, expedido por instituição filiada à Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisas Tecnológicas – ABPTI;

II – Certificação de capacitação técnica para aplicação do material em veículos fornecido pelo fabricante da película;

III - Termo de compromisso, firmado pelo permissionário, comprometendo-se a proceder na imediata substituição do material que eventualmente apresentar danos ou de qualquer

forma provocar a descaracterização do veículo de táxi;

IV – Nota fiscal emitida pela empresa credenciada pelo fabricante, na qual conste as especificações sobre o material aplicado.

§1º - Na substituição do veículo, independente de novo ou usado, quando da vistoria do padrão/veículo (check list) o veículo deverá comparecer à vistoria já envelopado e portando a documentação referida no incisos anteriores.

§2º - A mesma exigência do parágrafo anterior caberá aos veículos da frota que trocarem a pintura pelo envelopamento.

Art. 5º – As partes que estiverem adesivadas (lataria) deverão estar em perfeitas condições, não possuindo emendas, rasuras, bolhas ou estarem enrugadas.

Parágrafo único – A cor original do veículo não poderá aparecer na parte externa.

Art. 6º – Os permissionários que optarem por essa forma de padronização do veículo ficam inteiramente responsáveis pelo atendimento das especificações sob pena de reprovação na vistoria.

Art. 7º - As empresas interessadas em utilizar a técnica de envelopamento deverão se cadastrar junto à EPTC e comprovar a capacidade técnica para aplicação do material.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2010.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes Interino  
**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal.

#### ANEXO I

O material aplicado deverá apresentar os seguintes requisitos:

Parâmetro	Especificação	Metodologia
Espessura do filme	Mínimo 0.06 mm (filme e adesivo)	ABNT NBR 10443/88. Princípio do método: Corrente parasita ou indução magnética.
Propriedades mecânicas: - Tensão de ruptura - Alongamento de ruptura - 50mm	Mínimo 0.5 kgf/cm Mínimo 100% mm	ABNT NBR 9622/86
Estabilidade dimensional	Máximo 0.4% mm de encolhimento	Aplicar a película com dimensão de 100x100mm, sobre placa de alumínio. Após estabilização p or 24h em temperatura de 23 +3°C e exposição por 48hs à temperatura de 60±5°C, medir novamente a película aplicada.
Cor	Vermelho Ibérico	Visual por Comparação
Brilho a 60º	Mínimo 70 unidades de brilho	ASTM D 523/89, <i>Standard Test Method for Specular Gloss.</i>
Comportamento da película após aplicação sobre superfícies sinuosas	Não devem apresentar deslocamento ou alteração visual após período de ensaio.	As películas devem ser aplicadas, conforme orientações obtidas com o fabricante, sobre a chapa metálica conformada apresentando vinco com largura de 20mm, profundidade de 10mm e espessura de 2mm. Após aplicação, deixar a chapa em ambiente à temperatura de 25+3°C por período de 72hs e em seguida colocar estufa de ar circulante à temperatura de 60 ±5°C por período de 48h.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 47/2010

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 24

de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 24 DE SETEMBRO DE 2010 RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**

Assunto :ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102797.10.2 (001 100242 10 3, 001 102895 09 0)

Recorrido : BIGFÉRTIL FERTILIZANTES LTDA

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**CÉSAR EMILIO SULZBACH**,  
Presidente do TART.

#### EDITAL 48/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 17 de setembro e 01 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO DE 2010 RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**ANDRE BRUM DE SA**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104379.10.3 (001 040459 07 1, 001 049411 07 1)

Recorrente : TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104385.10.3 (001 033686 09 2, 001 102107 10 6)

Recorrente : ESPEL CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE OUTUBRO DE 2010 RECURSOS VOLUNTÁRIOS

**BERNARDO LOKCHIN**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104916.10.9 (001 102651 10 8, 001 102890 09 9)

Recorrente : H I CONFECÇÕES LTDA ME

**LINO BERNARDO DUTRA**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105088.10.2 (001 102899 09 6, 001 103129 10 3)

Recorrente : JEFERSON C PADILHA SOARES ME

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**ANDRE BRUM DE SA**,  
Coordenador da 1ª Câmara.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SORVER FRIO LTDA, CNPJ 04.777.219/0001-52, comunica o extravio de NOTAS FISCAIS de nº 001 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 9504/2010, em 09/09/2010, na 3ª Delegacia de Polícia de Alvorada, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

SORVER FRIO LTDA

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 92.777.911/0001-48 e Inscrição Municipal 091.176-2-8, comunica o extravio das NOTAS FISCAIS de nº 401 a 450, USADAS, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/45685, em 01/09/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2010.

PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ENIO ALBERTO LISSEMERKI FERREIRA, CNPJ 02.180.679/0001-73 e Inscrição Municipal 164174-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, com uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/42674, em 02/08/2010, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010

ENIO ALBERTO LISSEMERKI FERREIRA

# EDITAIS



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 14/2010

PROCESSO 003.080246.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de serviço de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.

**RESULTADO:** LICITAÇÃO FRACASSADA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 31/2010

PROCESSO 003.080403.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material elétrico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** AS ELÉTRICA LTDA, ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA e VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no envelope "A".

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 17 de setembro de 2010, às 10h30min, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CONVITE 33/2010

PROCESSO 003.080447.10.4

**OBJETO:** Contratação de serviço de análise de cianotoxinas e ensaios de toxicidade.

**DATA DE ABERTURA:** às 9h do dia 01/09/2010.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para

abertura.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Multimercantil Ltda

**CONTRATO 003.080188.10.9**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 38.800,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Prominas Brasil Equipamentos Ltda

**CONTRATO 003.080132.10.3**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de sucção e transportes de resíduos

**VALOR:** R\$ 114.200,00

**PRAZO:** 90 dias

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080320.07.4**

**CONTRATADA:** Ecorad Diagnósticos por imagem Sociedade Simples Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080080.09.0**

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-03**

**CONTRATADA:** Transportes Inovando Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-04**

**CONTRATADA:** Locadora Transcachoiera Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.0801816.06.3.-05**

**CONTRATADA:** Cappelari e Prusch Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-06**

**CONTRATADA:** Transportes Spolavori Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-07**

**CONTRATADA:** Sandoli Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-08**

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001816.06.3-09**

**CONTRATADA:** Porto Rico Automóveis Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 8 de setembro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

### PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010

PROCESSO 003.080453.10.4

**OBJETO:** Etiqueta auto adesiva em bopp

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 24/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 24/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 24/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010

PROCESSO 003.080353.10.0

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e conservação na Divisão de Tratamento.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 24/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 24/09/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 24/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010

PROCESSO 003.080374.10.7

**OBJETO:** Equipamentos medidores (tacômetro digital, tubo de medição de macromedidor e conversor eletrônico para macromedidor)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 14/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 14/10/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 14/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.  
**CONTRATADA:** Studio 5 – Indústria e Comércio Mobiliário Urbano Ltda.  
**OBJETO:** Incluir o item 1.4 à cláusula primeira, cujos termos são: “Os serviços, objetos do presente Contrato 37604 serão realizados com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Dotação Orçamentária da S. M. T. 1700-1306-449051990000-1295, PL 2010/6551, Ação PPA 1118 – Transporte Sustentável, Programa PPA – 132 – Cidade Intergrada, valor reservado R\$ 105.788,45 e Dotação Orçamentária 1700-1306-449051990000-1, PL 2010/1817, Ação PPA 1118 – Transporte Sustentável, Programa PPA – 132 – Cidade Intergrada, valor reservado R\$ 21.157,88”.  
**PROCESSO 001.056847.06.8**  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Globalcomm Comunicação e Marketing.  
**OBJETO:** Fica inserido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 42687, o valor de R\$ 9.000,00, na dotação orçamentária 7000-2532-339039 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**PROCESSO 001.011596.05.8.**  
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Paim & Associados Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Ficam inseridos na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 42688 os valores de R\$ 58.527,61, na dotação orçamentária 2700-2699-339039 da Secretaria Extraordinária da Copa-2014, R\$ 85.195,00, na dotação orçamentária 1501-2557-339039 da Secretaria Municipal de Educação, R\$ 100.000,00 na dotação orçamentária 2400-2570-339039 da Secretaria Municipal da Juventude e R\$ 700.000,00, na dotação orçamentária 1401-2622-339039 da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Obras e Viação, totalizando R\$ 943.722,61.  
**PROCESSO 001.011596.05.8.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.  
**OBJETO:** Fica inserido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 42685, o valor de R\$ 259.130,93, na dotação orçamentária 1700-2619-339039 da Secretaria Municipal dos Transportes.  
**PROCESSO 001.011596.05.8.**  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** AEROSAT – Engenharia e Aerolevanteamento Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de fiscalização para cobertura com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de cartas e ortofotocartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos.  
**PRAZO:** 30 meses, a contar da data da “Ordem de Início dos Serviços”.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 2/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0129.0137-1164.339039.  
**VALOR:** R\$ 1.446.022,14.  
**PROCESSO 001.019616.10.4**  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSOS 001.034436.10.3, 001.034696.10.5 e 001.033483.10.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - CNPJ 29.419.181/0001-77  
**OBJETO:** Inscrição de 04 (quatro) servidores no “XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo” que será realizado no período de 15 a 17/09/2010, em Belo Horizonte/MG.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.033484.10.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Federação das Associações de Municípios RS - FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42  
**OBJETO:** Inscrição da Procuradora Cândida Silveira Saibert, no “Curso de Regularização Fundiária: Minha Casa Minha Vida” que será realizado nos dias 26 e 27/08/2010, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 242,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2010**  
**PROCESSO 2897/10**  
**OBJETO:** Aquisição de frigobar (capacidade aproximada de 120 litros).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 23 de setembro de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 23 de setembro de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 23 de setembro de 2010.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
 Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

## Câmara Municipal de Porto Alegre

[camarapoa.rs.gov.br](http://camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2010**  
**PROCESSO 3079/10**  
**OBJETO:** Confecção de envelope ofício com timbre colorido  
**LOTE 01:** GRÁFICA R.J.R. LTDA.  
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO: 1196/10 – CONTRATO: 0192**  
**CONTRATADA:** FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ES-

COLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OBJETO:** Convênio para estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular, obrigatório, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2010  
**VIGÊNCIA:** 24 meses contados a partir da assinatura  
**BASE LEGAL:** artigo 116 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 8 de setembro de 2010

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
 Diretor de Patrimônio e Finanças.



## CONVITE 9/2010

**PROCESSO 001.030607.10.8 - RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de Microfones, Direct Box, CD Player, Micro System, Pedestal e Caixas de som para a Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:  
**EMPRESA:** K.D. Camara Instrumentos

ITEM	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
2.1	1.960,00	1º LUGAR
2.2	1.255,00	1º LUGAR
2.3	1.058,00	1º LUGAR
2.4	3.328,00	1º LUGAR
2.6	415,00	1º LUGAR
2.7	9.300,00	1º LUGAR

O item 2.5 foi deserto.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PROCESSO SELETIVO 3/2010

**PROCESSO 001.002972.10.7**

### 8ª SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, dando cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 9470/04, observadas as disposições da Lei 8666/93, no que couber, torna pública a realização da 8ª Semana Municipal de Capoeira, no período de 25 a 31 de outubro de 2010 e CONVOCA os interessados em apresentarem seus projetos culturais.

O inteiro teor do REGULAMENTO do presente Processo Seletivo e seus anexos, deverão ser obtidos através dos endereços eletrônicos da Coordenação de Descentralização da Cultura/ Secretaria Municipal de Cultura, [descentralizacao@smc.prefpoa.com.br](mailto:descentralizacao@smc.prefpoa.com.br) ou [descentralpoa.blogspot.com](http://descentralpoa.blogspot.com) ou Avenida João Goulart, 551, 6º andar, sala 607, nesta capital, as informações poderão ser solicitadas pelos telefones (51) 3289-8114, 8117 e 8118.

As inscrições e entrega dos projetos terão início no período de 13 a 30 de setembro de 2010.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura.

## ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2010

A COMISSÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para a Semana Farroupilha 2010 no uso de suas atribuições, prevista pela Lei 7855/96 e conforme determina a Lei 10.428/08, aprovou o regulamento do Acampamento da Semana Farroupilha de Porto Alegre.

A íntegra do regulamento está a disposição dos interessados no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

**VINICIUS BRUM,**  
 Presidente da Comissão Municipal para a  
 Semana Farroupilha 2010.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 339/2010 - PROCESSO 001.029319.10.2** para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, DESMOLDANTE, ROLO DE PINTURA, QUEROSENE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2010 - PROCESSO 001.033568.10.3** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO 382/2010 - PROCESSO 001.035014.10.5** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FIOS CIRÚRGICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 388/2010 - PROCESSO 001.035020.10.5** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 392/2010 - PROCESSO 001.035024.10.0** para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARALABORATÓRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2010 - PROCESSO 001.035025.10.7** para aquisição de BOTA (COTURNO)  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de setembro de 2010.  
 O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos pregões abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO 286/2010 PROCESSO 001.024856.10.0

**BATERIAS DURAN LTDA** – ITENS: 12, 38.  
**IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA** – ITENS: 4, 5, 7, 19, 70, 74, 75, 76, 79, 83, 89, 91, 92, 93, 94.  
**MAX RHEINHEIMER CARDOSO** – ITENS: 3, 6, 8, 11, 14, 20, 31, 46, 47, 48, 49, 62, 68, 82, 88, 90.  
**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITENS: 22, 24, 27, 43, 63, 65, 66, 73, 77, 80.  
**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** – ITENS: 35, 42, 72, 84.  
**DESERTOS** – ITENS: 28, 57, 58, 60, 85, 86, 87.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 2, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 64, 67, 69, 71, 78, 81.

### PREGÃO ELETRÔNICO 312/2010 PROCESSO 001.029292.10.7

**DELVINA CHATARINA GIRARDI BIANCHINI** – ITEM: 14.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 5, 6, 10, 11, 20, 23.  
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

### PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010 PROCESSO 001.006955.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa PSWS INFORMATICA LTDA foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais, permanecendo o resultado publicado no DOPA do dia 23/08/2010.  
 Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2010

### PROCESSO 001.027198.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.  
**CONTRATADA:** Synthes Indústria e Comércio Ltda.  
**ITEM:** Fresas Craneal para Craneótomo.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.247,88  
**PRAZO DE ENTREGA:** Sessenta dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 454/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços

de Material de Expediente, obtidos através da Pregão Eletrônico 454/2009, Processo Administrativo 001.040510.09.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DAROS SUPRIMENTO PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.**  
**CNPJ: 03.696.188/0001-42, ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238/loja 01 Porto Alegre/RS**  
**25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1000025	Almofada para carimbo, 7 x 11 cm aprox.	Japan/Artmaxi	PC	R\$ 1,46
1000033	Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aprox.	Japan/Artmaxi	PC	R\$ 2,78
1000041	Apontador para lápis, manual, colegial.	Tris/ Adeck	PC	R\$ 0,09
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.	Zap	PC	R\$ 0,10
1000157	Borracha verde para desenho.	Zap	PC	R\$ 0,30
1000207	Caneta esferográfica, cor azul, cristal.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,26
1000215	Caneta esferográfica, cor preta, cristal.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,26
1000231	Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,26
1000348	Cola em bastão, plástica.	Tris/ Artmaxi	BA	R\$ 0,39
1000405	Envelope plástico, transparente, sem furação, 240 x 330 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	EV	R\$ 0,09
1000587	Fita adesiva, em papel crepe, 45mm x 50m.	Adelbras/ Eurocel/ Masterfix	RL	R\$ 5,00
1000751	Lápis preto, número 2.	Injex	PC	R\$ 0,12
1000769	Líquido corretivo, a base de água.	Artmaxi	VD	R\$ 0,43
1000793	Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, 13cm aprox.	Lyke/Adeck	PC	R\$ 0,80
1000819	Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, 13cm aprox.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,80
1000835	Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 1,01
1000843	Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,99
1001064	Pincel atômico, ponta quadrada, cor azul, 10cm aprox.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001072	Pincel atômico, ponta quadrada, cor preto, 10cm aprox.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001080	Pincel atômico, ponta quadrada, cor vermelho, 10cm aprox.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001106	Porta-crachá de pvc flexível, cristal, com prendedor de mola metálico móvel, 95 x 60 mm aprox.	Acp	PC	R\$ 0,29
1001114	Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox.	Marcari	PC	R\$ 1,49
1001163	Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, frasco 42cm3 aprox.	Artmaxi/ Japan	FR	R\$ 0,89
1001189	Tinta para carimbo, cor vermelha, sem óleo 42cm3 aprox.	Artmaxi/Japan	FR	R\$ 0,87
1001197	Alfinete para mapas, cor amarela, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001205	Alfinete para mapas, cor azul, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001213	Alfinete para mapas, cor branca, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001221	Alfinete para mapas, cor preta, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001239	Alfinete para mapas, cor verde, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001247	Alfinete para mapas, cor vermelha, 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1008622	Envelope plástico, transparente, sem furação, 245 x 340 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	CN	R\$ 9,09
1008630	Envelope plástico, transparente, com 2 furos, 240 x 330 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	CN	R\$ 9,07
1008747	Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 1,04
1008846	Lápis de cor, 12 peças de cores diferentes, tamanho grande.	Injex	CX	R\$ 1,79
1008853	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza b, 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,20
1008861	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza hb, 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,20
1008879	Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza hb, 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,24
1008937	Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, 13cm aprox.	Like/ Adeck	PC	R\$ 0,39
1019785	Envelope plástico, transparente, 240 x 330mm, com 4 furos, espessura 10 micra.	Acp/ Plastifilme	CN	R\$ 9,30
1026764	Pasta de polionda, com elástico, 34x 25 x 2cm.	Polibras	PC	R\$ 1,30
1026772	Pasta de polionda, com elástico, 34 x 25 x 4cm.	Polibras	PC	R\$ 1,50
1045756	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, 10 cm aprox.	Japan/Lyke	PC	R\$ 0,63
1045822	Lâmina larga, 18mm, para estilete, 10 peças aprox.	Concept/Adeck	PC	R\$ 1,59
1057454	Pasta arquivo, plástica, com abas e elástico, cor amarela, 33,5x 25x 2cm.	Polibras	PC	R\$ 1,55
1061357	Fita crepe, dupla face, 19mm x 30m, em rolo, cor branca.	Adelbras/ Eurocel/ Masterfix	RL	R\$ 2,49

**NOME: M F MACHADO SOARES, CNPJ: 03.230.856/0001-41**  
**ENDEREÇO: Rua Pe Navarro, 67, Porto Alegre/RS.**  
**01 de dezembro de 2009 até 30 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1019793	Caneta hidrográfica, 24 cores diferentes.	Toom	ES	R\$ 3,68
1042274	Fita para maquina de calcular eletrônica sharp, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6m, com 3 pinos de encaixe.	Ulmac	FT	R\$ 1,00
1045780	Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 45mm x 50m.	3m/ Eurocel	PC	R\$ 1,49

**NOME: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ: 008.863.707/0001-33**  
**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, Porto Alegre/RS**  
**25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1000058	Atilho de borracha pura (super elástico), 1 x 1 mm, 17cm aprox.	Mamuth	KG	R\$ 7,92
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.	Zap	PC	R\$ 0,22
1000124	Borracha branca para lápis, número 20.	Zap	PC	R\$ 0,15
1000249	Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26
1000256	Caneta hidrográfica, para traços finos, ponta cônica, 12 cores diferentes, 9mm x 15,5 cm aprox.	Like/ Fulgor	ES	R\$ 1,10
1000355	Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45g.	Artmaxi/ Colamais	TB	R\$ 0,25
1000553	Fita adesiva, em papel crepe, 12mm x 50m.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 1,12
1000561	Fita adesiva, em papel crepe, 19mm x 50m, cor branca.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 1,68
1000579	Fita adesiva, em papel crepe, 25mm x 50m.	Sicad/Masterfix/Adelbras	RL	R\$ 2,22
1000595	Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 50mm x 50m.	Sicad/ Masterfix	PC	R\$ 1,58
1000603	Fita adesiva translúcida (fita mágica) 12 mm x 33m.	Adelbras	RL	R\$ 2,74
1000801	Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, 13cm aprox.	Megalife	PC	R\$ 0,72
1000827	Marcador hidrográfico fluorescente, cor verde-limão, ponta chanfrada, 13cm aprox.	Lyke	PC	R\$ 0,43
1000975	Pasta classificadora para ofício, 280g/m2 mínimo, com ferragem de mola espiral.	P.mar/ Caciue	PC	R\$ 0,87
1000983	Pasta com abas e elástico, não plastificada, 25 x 35cm aprox, 550g/m2 mínimo.	P.mar/ Caciue	PC	R\$ 1,10
1000991	Pasta com abas e elástico, plastificada, 25 x 35 cm aprox, 550 g/m2 mínimo.	P.mar/ Caciue	PC	R\$ 1,35
1001007	Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm aprox, 550g/m2 mínimo.	P.mar/ Caciue	PC	R\$ 0,87
1001015	Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo 200g/m2, 24 x 37cm aprox.	Arquive/ Deo	PC	R\$ 0,85
1001023	Pasta registradora a-z, para memorando, 25 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,77

1001031	Pasta registradora a-z, para ofício, 35 x 28 x 5,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,77
1001049	Pasta registradora a-z, para ofício, 35 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,70
1001056	Percevejo, 100 unidades.	Marcari	CX	R\$ 0,86
1001171	Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, 42cm3 aprox.	Japan/ 40ml	VD	R\$ 0,98
1008754	Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.	Like	PC	R\$ 1,30
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula.	Cioba	PC	R\$ 1,14
1026699	Caneta para retroprojeto, cor preta.	Pilot	PC	R\$ 1,33
1045731	Fita adesiva, em papel crepe, 50mm x 50m.	Sicad	RL	R\$ 4,29
1045764	Caneta para retroprojeto, ponta redonda, cor azul.	Pilot	PC	R\$ 1,33
1050897	Fita adesiva, em papel crepe, 32mm x 50m.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 3,28
1065234	Porta-clips magnético, plástico.	Três Triângulos	PC	R\$ 1,69
1065291	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26
1065309	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26

**NOME: S SPLENIK COMERCIO MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/00001-72**  
**ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266/Canoas**  
**25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1000322	Clips, número 2-0, niquelado, 100 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,74
1000300	Clips, número 4-0, niquelado, 50 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,73
1000363	Colchete latonado, número 5, 72 peças aprox.	Gaspar/ Rafa	CX	R\$ 0,82
1000371	Colchete latonado, número 8, 72 peças aprox.	Gaspar/ Rafa	CX	R\$ 1,04
1000611	Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m.	Masterfix	RL	R\$ 0,47
1000744	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, 5000 unidades.	Fix Paper	CX	R\$ 1,98
1008820	Colchete latonado, número 12, 72 unidades aprox.	Gaspar/ Rafa	CX	R\$ 2,69
1008838	Colchete latonado, número 15, 72 unidades aprox.	Gaspar/ Rafa	CX	R\$ 2,99
1019769	Colchete latonado, número 7, 72 unidades aprox.	Gaspar/ Rafa	CX	R\$ 1,03
1045848	Clips número 8-0, niquelado, 25 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,92

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 9/2009**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 9/2009  
**PROCESSO 008.002830.09.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** TRTW Informática Ltda., CNPJ 08.517.489/0001-85  
**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 8.994,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**ADITIVO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 08/2010  
**PROCESSO: 008.003445.10.0**  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
<b>FORNECEDOR: BIG ELETRO COM. ATAC. DE MAT. ELETRO.LTDA</b>				
44156	Disjuntor monopolar 16 <sup>A</sup>	PC	5	R\$ 3,70
46680	Conector para haste de aterramento	PC	5	R\$ 1,70
44776	Disjuntor dr 25 <sup>A</sup>	UN	11	R\$ 40,00
44784	Prensa cabo ½	UN	18	R\$ 2,00
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 503,00</b>
<b>FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA</b>				
37486	Luminária antivandalismo 2x40w	PC	25	R\$ 132,45
540	Eletrodo E-6013 aws 2,50mm	KG	10	R\$ 7,50
3069	Eletrodo E-6013 aws 3,25mm	KG	5	R\$ 7,10
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 3.421,75</b>
<b>FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA</b>				
32298	Cabo de cobre nu 16mm	KG	7	R\$ 27,58
15172	Contactora siemens 3th 4355-0 a, bobina 220v	PC	7	R\$ 72,37
744	Haste de aterramento em aço cobreado 15mm x 3000mm	PC	5	R\$ 26,90
44768	Disjuntor bipolar 16 <sup>A</sup>	UN	11	R\$ 17,35
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 1.025,00</b>
<b>FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.

1538	Reator duplo eletr. p/ lamp. fluoresc. 2x40w 110/220w	PC	45	R\$ 12,99
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 584,55</b>
Total Geral ->				<b>R\$ 5.534,30</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2010  
**PROCESSO 008.004586.10.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática

<b>FORNECEDOR: DEVANEI BARGUENA DE OLIVEIRA ME</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47643	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8.0 MP	PC	3	R\$ 496,61
47120	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 12.1	PC	1	R\$ 600,01
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 2.089,84</b>
<b>FORNECEDOR: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA</b>				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47619	NOTEBOOK 2GB RAM 160HD SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS	PC	1	R\$ 997,00
47627	NETBOOK INTEL ATOM N270 1GB RAM HD 160 GB WINDOWS	PC	2	R\$ 963,50
47635	FILMADORA DIGITAL LCD MÍNIMO 2.7"	PC	3	R\$ 633,33
Total Fornecedor ->				<b>R\$ 4.823,99</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 008.005853.10.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A  
**CONTRATADO:** Gilney Barcelos ME.  
**OBJETO:** Concerto no Equipamento de Pintura da VTR 65.  
**VALOR:** R\$ 7.892,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.**



## CONVITE 6/2010 PROCESSO 007.010222.10.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

**OBJETO:** contratação de empresa para execução da obra de adequação de espaços para implantação do Centro de Referência em Assistência Social e Centro de Referência Especializado em Assistência Social junto ao Centro Regional Norte, localizado na rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Vila Elizabeth Sarandi.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/09/2010, às 14h.  
Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 82/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010275.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/09/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 27/09/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

## PREGÃO ELETRÔNICO 83/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010276.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 10/09/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/09/2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 27/09/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a alteração das datas de aberturas e horários do início da disputa referente às licitações indicadas abaixo:

**PROCESSO 007.010214.10.0**

**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 27 de setembro de 2010.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 15h30min do dia 27 de setembro de 2010.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## EDITAL 2/2010 PROCESSO 007.001718.10.0 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa

o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar através dos nove Centros de Referência Especializados de Assistência Social nas regiões da cidade de Porto Alegre, os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, consoante edital supra referido:

**SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.**

Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 2/2010 - CREAS.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

KEVIN KRIGER,

Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## INEXIGIBILIDADE 30/2010 POCESSO 007.010273.10.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público o pagamento de 5 inscrições para o curso cidade compras, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Federação das Associações de Municípios RS - FAMURS

**CNPJ:** 88.733.811/0001-42

**VALOR:** R\$ 1.210,00

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010273.10.7.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 004.000982.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Empresa Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto no elevador do prédio da Sede do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 563,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587.3390391701001

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 004.000959.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Empresa Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto no elevador do prédio da Sede do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 540,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587.3390391701001

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RETIFICAÇÃO CONVITE 35/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente ao Convite em destaque, que o texto relativo ao item 5.1.4 Habilitação Técnica, sub item 5.1.4.2 passa a ser o seguinte:

"Deverá ser apresentada carta de solidariedade do fabricante do equipamento ofertado".

Fica definida a data de 21 de setembro de 2010 às 9h30min, para abertura da presente licitação.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082006.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Contrato de manutenção de elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, rua dos Andradas, 680.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PREÇO:** R\$ 35.167,96 (trinta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039 do exercício

de 2010

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretario Municipal de Obras e Viação.

## SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna

público, de acordo com o processo número 002.073151.10.6, a contratação para "Serviço de confecção de 10.000 pastas com dobra, modelo C-2, cor azul – padrão PMPA" através da empresa CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, com sede na Rua Frederico Warstat, 695 – Eldorado do Sul / RS, inscrito no CNPJ 94360567/0001-12, no valor de R\$ 5.671,80 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretario Municipal de Obras e Viação.

# Paulo José abre os debates do Em Cena

Uma nova atividade faz parte da grade de programação do Porto Alegre em Cena. Além das tradicionais oficinas, o festival programou uma série de debates, mediados pelo jornalista e escritor Valmir Santos.

Os temas são diversos e convidativos, abordando desde a linguagem teatral e suas possibilidades estéticas até a poesia, os experimentos, os costumes, a literatura e a tragédia grega, a violência contra crianças e o autismo. Os assuntos são discutidos com diretores e atores dos espetáculos e um especialista convidado para o tema proposto do dia.

Os debates começam na segunda-feira, 13, e seguem até 24 de setembro, diariamente de segundas às sextas-feiras, das 12h15 às 13h30, na Casa de Teatro (Garibaldi, 853). A programação abre com o consagrado ator Paulo José, presente no festival com a peça *Um Navio no Espaço* ou *Ana Cristina César*. Com a presença do poeta e jornalista Fabrício Carpinejar, está em discussão o tema poesias e experimentos: a transposição da escrita para o palco conjugada a traços biográficos – tanto da homenageada, a poeta Ana Cristina César, como do narrador e ator do espetáculo.



Ator levou ao festival a peça *Um Navio no Espaço*

# Libere um livro em 11 de setembro

Jonathan Heckler / PMPA



Integrantes da caminhada serão convidados a dar um livro de presente

A edição de amanhã do Viva o Centro a Pé vai aderir à campanha *Libere um Livro*. A ideia é fazer com que a data de 11 de setembro deixe de representar apenas tragédia, transformando-se em um dia de troca de energia e doação. Os participantes da Caminhada Literária serão convidados a sair de casa munidos de um livro, escrever uma dedicatória e deixá-lo em algum lugar ou presentear uma pessoa na rua. O jornalista e escritor de livros infanto-juvenis Carlos Urbim será o orientador do roteiro.

A saída do passeio será às 10h, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho. Os integrantes irão visitar a Ladeira do Liceu (esquina da Fernando Machado com a Marechal Floriano) e a última casa de Mario Quintana, quando conhecerão histórias sobre o escritor. No Museu Julio de

Castilhos, haverá a leitura de cartas de amor de Castilhos. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com) ou pelos telefones 3333-1873 e 3289-3738

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo quer criar mais 99 vagas de professor municipal

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei do Executivo que cria 99 cargos de professor de provimento efetivo para o Município. A proposta altera a lei 6.151, de 13 de julho de 1988. Na Exposição de Motivos anexada ao projeto, o prefeito alega que a criação dos novos cargos visa suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Conforme o texto, observa-se contínua ampliação da Rede Municipal de Ensino, influenciada por fatores como demandas do Orçamento Participativo e a exigência de ingresso no Ensino Fundamental aos seis anos completos de idade. "Já em 2008 houve um incremento de 56 turmas de A10 (ingresso aos seis anos)", afirma o proponente.

Segundo o prefeito, a proposta também pretende atender ao Projeto Cidade-Escola, que amplia e intensifica o atendimento ao aluno em suas necessidades educacionais em turno integral, assim como ao processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, por meio das Salas de Integração e Recursos e da abertura da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick.

O prefeito anunciou que, já em 2010, está prevista a entrega da obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, que atenderá 1.200 alunos. De acordo com o projeto, além das escolas já citadas, foram criadas mais turmas da EMEF Larry e nas Escolas Municipais de Ensino Infantil Protásio Alves e Parque dos Maias II. "E a Smed ainda está assumindo, em 2010, a Escola Infantil Mãe Coruja, com capacidade para 120 crianças, que pertenciam à Associação Municipal dos Policiais Cívicos, e que também necessitará formar o seu próprio quadro", acrescentou.

### Plano Diretor: plenário mantém veto a mais dois itens

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre retomou a discussão e votação o veto do Executivo ao projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Dois itens do veto do Executivo foram mantidos pelos vereadores. O primeiro diz respeito à alteração que incluía, na lei complementar 434/1999, item prevendo "a preservação permanente das margens do lago Guaíba, não permitindo atividades que, de qualquer forma, contribuam para descaracterizar ou prejudicar seus atributos ou funções essenciais, ou ambos".

O outro item cujo veto foi mantido diz respeito à alteração LC 646/10, prevendo Áreas de Reserva Estratégica, caracterizadas na proposta como "áreas públicas onde estão instalados os quartéis e pelotões das Forças Armadas Brasileiras, quartéis, regimentos e destacamentos da Brigada Militar e da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul".

Os vereadores discutiram ainda o artigo 68, que prevê faixa de 60 metros de proteção em toda a orla do Guaíba, do Gasômetro ao Lami, na qual não poderá ser erguida nenhuma nova construção. Este é considerado o item mais polêmico na pauta de votações do veto ao projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

### Concurso para médicos

São 15 vagas para as seguintes especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Hematologia, Pediatria, Infectologia, Medicina do Trabalho, Medicina Emergência, Medicina de Família, Medicina Interna, Neonatologia, Ortopedia e Traumatologia, Psiquiatria e Radiologia. As inscrições estão abertas até domingo, 20. Interessados podem ler o edital nos painéis em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300.

### Vôlei de praia

Começa hoje, 10, a etapa do Rio Grande do Sul do Circuito Estadual Vôlei de Praia, nas quadras do Parque Marinha do Brasil. O evento segue até domingo, 12, com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME) e da Federação Gaúcha de Vôlei. A competição faz parte do calendário oficial da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV). O circuito é disputado em 27 etapas, sendo uma em cada estado e uma no Distrito Federal.

### Caminhada pela paz

Pais, professores e alunos da Escola Morro da Cruz, no bairro São José, irão desfilar amanhã, 11, em alas pelas ruas da região, retratando temas relacionados à paz em família, como prevenção a doenças e ao uso de drogas, gravidez na adolescência, cuidados com o ambiente, respeito, cooperação e convivência em grupo. A concentração será às 10h, no pátio da unidade de ensino. Uma apresentação do grupo de Flauta Doce da escola marcará o início da programação.